



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento **TOMADA DE PREÇOS Nº 20160005-FDID/SEMA** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E EXECUTAR UM PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM 11(ONZE) MUNICÍPIOS INSERIDOS NA REGIÃO DO CARIRI (ARARIPE, ASSARÉ, CAMPOS SALES, SALITRE, SABOEIRO, FARIA BRITO, NOVA OLINDA, SANTANA DO CARIRI, POTENGI, ALTANEIRA E ANTONINA DO NORTE), SEGUINDO AS DIRETRIZES DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Às 9 horas do dia 14 de dezembro de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto nº 31.975, de 23 de junho de 2016, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barreto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado do julgamento das propostas técnicas. Se fizeram presentes a sessão as representantes legais das empresas **CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME**, senhora Camila Cassunde Sampaio e **IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME**, senhora Nicole Arnaud de Aguiar. A Comissão embasada no Relatório de Análise Técnica, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da SEMA, tendo como signatários os senhores Lúcia Maria Bezerra da Silva, Coordenadora da CODES/SEMA, Fabíola Alves Martins, orientadora da Célula de Gestão Territorial da CODES/SEMA, Luana Karla Ferreira, Articuladora da Célula de Gestão Territorial da CODES/SEMA e Francisco Leorne de Sousa Cavalcante, Gestor Ambiental da CODES/SEMA, devidamente ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente, Artur José Vieira Bruno, proferiu o resultado do exame das propostas técnicas, conforme segue:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME	0	DESCLASSIFICADA
IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME	10	DESCLASSIFICADA

A desclassificação das empresas **CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME** e **IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME** está respaldada no subitem 9.6., alíneas "a" e "b" do Edital, onde estabelece que serão desclassificadas as propostas técnicas que não atinjam uma pontuação mínima de 60 pontos e/ou que não pontuarem em qualquer dos quesitos estabelecidos como critérios de avaliação técnica. Perguntado as representantes legais se havia algum registro a ser feito em relação ao resultado ora proferido, ambas manifestaram a intenção de interpor recursos. A Comissão definiu então o prazo recursal de 15 a 21/12/2016. Nada mais

MA

AC

jl



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

**(CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 14/12/12016 PERTINENTE
A TOMADA DE PREÇOS Nº 20160005-FDID/SEMA)**

havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais presentes. Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Carlos Henrique Brito Sá Barreto
Membro

CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME
Camila Cassunde Sampaio

Ana Francisca Marinho Alves
Membro

Maria das Graças Rodrigues
Membro

IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E
TREINAMENTO EIRELI-ME
Nicole Arnaud de Aguiar